

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**



**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de veículo **01 (UM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PATRULHA MARIA DA PENHA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**, que já atua desde o mês de fevereiro de 2019, visa melhorar suas ações, tendo como principal foco proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes, estabelecendo uma rotina de ações mais presente e eficaz. Desta forma, considerando as particularidades impetráveis do Município de Marabá, o qual tem fronteira ampla e se interliga com muitas Cidades e até outros Estados, torna-se primordial um olhar mais acurado quanto à atuação desta equipe, que tem atuado em conjunto com a Polícia Militar para garantir maior proteção as mulheres vítimas de violência doméstica no município.

Neste contexto, proporcionar uma maior segurança aos munícipes tornou-se uma adequação urgente e necessária no cenário contemporâneo, destarte o veículo descrito no Termo de Referência é essencial para o aprimoramento do aparato estrutural da Patrulha Maria da Penha, que não mede esforços para promover prevenção e repressão ao crime de violência doméstica.

As equipes realizam rondas periódicas, que chegam a acontecer até três vezes por dia na casa da vítima, dependendo do caso, baseado no histórico do autor e da vítima, gravidade da agressão, entre outros fatores.

Com isso, a Gestão Municipal se mostra inovadora, saindo na frente de muitos Municípios do Pará que não possuem tal recurso, ressalta-se ainda a intenção da Gestão Municipal em inovar com a aquisição de recursos. Assim sendo, entende-se que as emendas impositivas que originaram este certame, estabelecida pela Câmara Municipal de Marabá, constitui-se elemento essencial deste processo, demonstrando a intenção imperiosa deste Governo em preservar vidas por meio da conscientização, da prevenção e repressão aos Crimes que se enquadram na Lei nº 11.340/2006 e consequentemente a redução de mulheres com lesões e vítimas fatais nesta cidade.

Portanto, a presente aquisição proporcionará maiores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades da patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 21 de maio de 2020.



**Jair Barata Guimarães**

Secretário Municipal de Segurança Institucional  
Portaria nº 1.661/2017 - GP